



PROCESSO	00173.000275/2024-47
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 08/2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28, incisos IX, XII e XXIV do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Pela aprovação, por unanimidade, da Prestação de Contas referente ao primeiro trimestre de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, nos termos expostos na Deliberação nº 03/2024 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/RN (Processo Sei nº 00173.000282/2024-49)
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 14 de junho de 2024.


Patrícia Silva Luz
Presidente do CAU/RN



150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

	CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	Patrícia Silva Luz	-	-	-	-
2	Natália Mabel Santos de Oliveira				X
3	Aldo Medeiros Júnior	X			
4	Cintia Camila Liberalino Viegas	X			
5	Alexandre Araújo da Silva Lopes	X			
6	Raissa Mafaldo Oliveira	X			
7	Fernanda Livia da Silva Souza	X			
8	Alessio Perticarati Dionisi	X			
9	Juliano Silva de Vasconcelos Leite	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 150/2023

Data: 14/06/2024

Matéria em votação:

4 - ORDEM DO DIA:

4.2 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE CONTÁBIL DO CAU/RN.

Resultado da votação: Total (7)

Sim (7) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1)

Impedimentos/Suspeição: --

Ocorrências: --

Conductor dos Trabalhos (Presidente):
Patrícia Silva Luz

Secretária Executiva:
Carina Coutinho